



**PROCESSO CPL N° 099/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 08/20  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ESCLARECIMENTO N° 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de seu Pregoeiro, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 01:** Estaria correto o entendimento de que os documentos de habilitação poderão ser apresentados em forma física com cópia simples, ou seja, sem autenticação de Tabelionato (item 9.2 – pág. 8)?

**RESPOSTA:** Não. Conforme o item 9.2 do Edital que dispõe: “...por qualquer processo de cópia simples, ***nos termos da Lei Federal nº 13.726/18...***”. Portanto, as cópias simples devem obedecer ao disposto na legislação vigente citada no mesmo item do Edital.

Sorocaba, 03 de agosto de 2020.

**Everton Luiz de Lima  
Pregoeiro**